



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 240/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução nº 128, Coun, de 31 de agosto de 2021, e no Edital nº 236/2026 - PROGRAD/UFMS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Tradutores/Intérpretes de Libras (Bolsistas Capes) do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR EQUIDADE** no ano letivo de 2026, conforme condições a seguir.

1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA, bem como a respectiva classificação preliminar obtida conforme os critérios do Edital nº 236/2026 - PROGRAD/UFMS, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

1.2. A classificação foi realizada em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme os critérios estabelecidos no item 8 do Edital de abertura.

1.3. Não houve inscrições indeferidas no presente Processo Seletivo.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo devidamente fundamentado no dia 6 de maio de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 236/2026 - PROGRAD/UFMS.

2.2. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de recurso administrativo disponível no ANEXO II e enviar, exclusivamente, para o e-mail parforbilingue.faed@ufms.br, inserindo no campo assunto da mensagem o texto: "RECURSO ADMINISTRATIVO - Edital nº 236/2026 - PROGRAD/UFMS".

2.3. A UFMS não se responsabilizará por recursos administrativos não recebidos por equívoco de envio cometido pelo(a) candidato(a) ou por motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das redes de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma e o prazo previstos neste Edital.

2.5. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, via postal, via fax ou por outra ferramenta de comunicação que não a estipulada no item 2.2.

Campo Grande, 5 de maio de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E CLASSIFICAÇÃO

(EDITAL Nº 240/2026 - PROGRAD/UFMS)

NOME DO CANDIDATO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Keila Vilanova Valerio de Lima	N1FTV.020526	140	1º
Silmara Vilanova Valerio Urquiza	DDFMR.290426	95	2º
Wallace Matheus de Paiva Aquino	AUDIJ.290426	95	3º

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6390921** e o código CRC **67C720C0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6390921